

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025
DISPENSA DE VALOR Nº 46/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UN	QTDE.	VALOR
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) NO MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG ESCOPO DOS SERVIÇOS: • Assessoria na execução da PNAB: ○ Análise do cenário cultural local e alinhamento às diretrizes nacionais; ○ Elaboração de planos de ação e cronogramas. • Formulação de editais culturais: ○ Redação de termos de referência e critérios de avaliação; ○ Acompanhamento de todo o processo licitatório. • Orientação normativa: ○ Capacitação de gestores e técnicos municipais; ○ Elaboração de manuais e diretrizes operacionais. • Busca ativa de agentes culturais: ○ Mapeamento de artistas, coletivos e iniciativas locais; ○ Estratégias de engajamento comunitário.	UN	01	R\$8.000,00

R\$8.000,00 (Oito mil reais) Validade de 60 (sessenta) dias, contadas a partir da presente data. Belo Horizonte, 09 de Junho de 2025.

- Condições de Pagamento: 10 dias uteis.
- Deverão estar incluídos na proposta comercial: honorários da consultoria; custos com deslocamentos (se necessário) e elaboração de materiais técnicos.

BAROQUE
ARQUITETURA E
CONSULTORIA
LTDA:23341740000197

Assinado de forma digital por
BAROQUE ARQUITETURA E
CONSULTORIA
LTDA:23341740000197
Dados: 2025.06.10 15:25:48
-03'00"

BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ 23.341.740/0001-97

ANEXO III
DECLARAÇÃO COMPLETA

A Empresa BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, com inscrição no CNPJ nº 23.341.740/0001-97, sediada na Rua Expedicionário Michel Jacob Cheib, 137, Caiçaras, BH/MG vem declarar sob as penas da Lei:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na dispensa, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que está ciente e concorda com as condições contidas na Contratação Direta e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade dos preços ofertados, assumindo como firmes e verdadeiros;
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91 (se for o caso).
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 09 de Junho de 2025.

BAROQUE
ARQUITETURA
E
CONSULTORIA
LTDA:23341740
000197

Assinado de forma
digital por BAROQUE
ARQUITETURA E
CONSULTORIA
LTDA:2334174000019
7
Dados: 2025.06.10
15:27:10 -03'00'

BAROQUE ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME

CNPJ 23.341.740/0001-97